

DECRETO Nº 043,

12 DE JUNHO DE 2008.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2008 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 386, de 07 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº. 410, de 12 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 410/08, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2101 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4235) R\$ 2.700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROJETO 1082 – EXP. ESTRUT ADM SEC ADM FIN PLAN
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 2.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda